



Câmara Municipal de  
**PARARI**  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

## DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Parari/PB não realizou transferências a partir da celebração de convênios no ano 2023, até a presente data.

Parari/PB, 31 de Dezembro de 2023.

FABIO JUNIOR FERREIRA CAVALCANTE  
**Presidente**

